



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 755, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA 712 DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

Art.1º Fica retificada a Portaria nº 712 de 12 de dezembro de 2023, passando a constar com a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora LARA MACHADO DA SILVA, nomeada no Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2063-0, a partir da data 15 de dezembro de 2023. Fica revogado o Decreto nº 14 de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito